

Brasília, 01 de julho de 2026

Seleção

Sumário

Agência Estado - Broadcast

Terça-feira, 30 de junho de 2026 | Pirataria

Crime organizado avança sobre mercado ilegal de cigarros; Seminário na Fiesp disc... 3

IT Forum

Terça-feira, 30 de junho de 2026 | Propriedade Intelectual

Casa Branca acusa China de copiar modelos de IA 4

Jota Info

Terça-feira, 30 de junho de 2026 | Propriedade Intelectual

Copa do Mundo 2026: a propriedade intelectual em campo 6

Migalhas

Terça-feira, 30 de junho de 2026 | Propriedade Intelectual

Marketing de emboscada: entenda os limites da publicidade na Copa 9

Terça-feira, 30 de junho de 2026 | Propriedade Industrial

MIGALHAS nº 6.380 14

MSN Notícias

Terça-feira, 30 de junho de 2026 | Propriedade Intelectual

China e União Europeia discutem comércio, investimentos, terras raras e OMC em... 19

Terra - Notícias

Terça-feira, 30 de junho de 2026 | Propriedade Intelectual

Governança influencia resultados da inovação nas empresas 21

O Globo Online

Terça-feira, 30 de junho de 2026 | Direitos Autorais

Cerca de 400 jornais nos EUA processam OpenAI e Microsoft por uso de conteúdo... 22

BOL - Notícias

Terça-feira, 30 de junho de 2026 | Direitos Autorais

EUA: 400 jornais movem ação contra OpenAI e Microsoft por uso de conteúdo 24

Terça-feira, 30 de junho de 2026 | Direitos Autorais

UOL, Folha e OpenAI: como é o 1º acordo de licenciamento de IA no Brasil? 25

Crime organizado avança sobre mercado ilegal de cigarros; Seminário na Fiesp discute enfrentamento

SÃO PAULO, 30 de junho de 2026 /PRNewswire/ - Entre janeiro e abril deste ano, a Receita Federal apreendeu 36 milhões de cigarros, o produto recorde do contrabando, 32 milhões de produtos variados, como roupas e itens de uso doméstico, 2 milhões de eletroeletrônicos e quase 600.000 medicamentos.

Foi para discutir o enfrentamento a esse crime que a FIESP, a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, recebeu o Seminário Brasil Legal.

Foram cinco painéis sobre temas como novas tecnologias para garantir a rastreabilidade de produtos e os desafios do mercado legal brasileiro.

O que mais preocupa, no entanto, é a infiltração do crime organizado no mercado de produtos ilegais, dificultando ainda mais o combate a organizações criminosas como PCC e Comando Vermelho.

"O PCC (Primeiro Comando da Capital), que controla algumas rotas do comércio ilegal, hoje acaba 'prestando serviço' até para setores que atuam legalmente. O comércio eletrônico foi invadido pela **pirataria**, e a presença cada vez mais forte do crime organizado nos impõe um grande desafio", afirma Valmir Dantas, secretário-executivo do **Conselho Nacional de Combate à Pirataria**, órgão ligado ao Ministério da Justiça.

No mercado ilegal de cigarros, as organizações criminosas obtêm receita anual estimada em R\$ 10,3 bilhões. O valor equivale a cerca de dois terços de toda a receita gerada pelo tráfico de cocaína no país, evidenciando a relevância do setor como fonte de financiamento do crime organizado.

A pesquisa Ipsos-Ipec de 2025, encomendada pelo Fórum Nacional contra a **Pirataria** e a Ilegalidade (FNCP) e considerada um raio-X do mercado ilegal de cigarros no Brasil, aponta que 31% do setor já está sob domínio das organizações criminosas.

Somente no último ano, as facções fizeram circular aproximadamente 32 bilhões de cigarros ilegais em território nacional. Além de fortalecer financeiramente o crime organizado, o mercado ilegal provoca impactos expressivos para os cofres públicos. Nos últimos 11 anos, a evasão fiscal relacionada ao setor de cigarros já acumula perdas de R\$ 110 bilhões.

"

O crime organizado está se fortalecendo com o financiamento do mercado ilegal de cigarros e agindo cada vez mais como máfias, infiltrando-se no poder público e no mercado financeiro com fintechs para lavagem de dinheiro. Então, nós temos que buscar cada vez mais a inteligência, a identificação desses recursos para conter o crescimento da criminalidade em nosso país. Isto é fundamental e é o que nós temos discutido permanentemente com a esfera pública", afirma Edson Vismona, presidente do Fórum Nacional contra a **Pirataria** e a Ilegalidade (FNCP).

View original content: <https://www.prnewswire.com/br/comunicados-para-a-imprensa/crime-organizado-avanca-sobre-mercado-ilegal-de-cigarros-seminario-na-fiesp-discute-enfrentamento-302814434.html>

FONTE Fórum Nacional Contra a **Pirataria** e a Ilegalidade (FNCP)

Casa Branca acusa China de copiar modelos de IA



Governo amplia cooperação com empresas de IA

O governo dos Estados Unidos comunicou novas medidas para proteger empresas americanas de inteligência artificial (IA) após acusar entidades sediadas na China de promover campanhas sistemáticas para extrair capacidades de modelos avançados desenvolvidos por laboratórios norte-americanos. Segundo a administração do presidente Donald Trump, a prática tem permitido que concorrentes estrangeiros lancem sistemas semelhantes com custos significativamente menores. As informações foram divulgadas pela CNBC.

A iniciativa faz parte de um esforço mais amplo da Casa Branca para preservar a liderança dos Estados Unidos em inteligência artificial em meio ao aumento da competição tecnológica com a China. O governo pretende ampliar a cooperação com empresas privadas, compartilhar informações sobre tentativas de exploração de modelos e desenvolver mecanismos para responsabilizar os envolvidos.

As melhores notícias de tecnologia B2B Acompanhe todas as novidades diretamente na sua caixa de entrada

De acordo com um memorando assinado por Michael Kratsios, diretor do Escritório de Política Científica e Tecnológica da Casa Branca (OSTP), grupos estrangeiros estariam conduzindo operações de "escala industrial" para realizar o chamado AI distillation, técnica utilizada para treinar um novo modelo a partir das respostas geradas por outro sistema mais avançado. Embora essa abordagem tenha aplicações legítimas em pesquisa, autoridades americanas afirmam que ela vem sendo usada de

forma indevida para copiar tecnologias protegidas.

Segundo o documento, milhares de servidores intermediários e técnicas para contornar restrições estariam sendo empregados para coletar grandes volumes de respostas dos modelos americanos, reduzindo drasticamente o tempo e o investimento necessários para desenvolver sistemas concorrentes.

Governo amplia cooperação com empresas de IA

Entre as medidas anunciadas estão o compartilhamento de inteligência entre governo e empresas, a criação de boas práticas para detectar tentativas de extração massiva de dados e o estudo de instrumentos para responsabilizar agentes estrangeiros envolvidos nesse tipo de operação.

A Casa Branca informou que pretende trabalhar diretamente com os principais desenvolvedores de IA dos Estados Unidos para identificar padrões de ataque e fortalecer mecanismos de proteção dos modelos.

Embora o memorando não cite empresas específicas, a discussão ocorre poucos meses após laboratórios americanos tornarem públicas acusações contra desenvolvedores chineses. Em fevereiro, a Anthropic afirmou que DeepSeek, Moonshot AI e MiniMax utilizaram milhares de contas fraudulentas para tentar reproduzir capacidades do Claude. Na mesma época, a OpenAI também informou ao Congresso americano ter identificado indícios de tentativas semelhantes envolvendo seus modelos.

Segundo o governo norte-americano, modelos obtidos por meio desse processo podem não reproduzir integralmente o desempenho dos sistemas originais, mas conseguem alcançar resultados competitivos em determinados testes utilizando investimentos muito menores.

A medida também acompanha propostas em discussão no Congresso dos Estados Unidos para ampliar sanções contra organizações estrangeiras que realizem extração não autorizada de capacidades de modelos fechados de inteligência artificial. Parlamentares classificam esse tipo de prática como uma

nova forma de apropriação de **propriedade intelectual** ligada à corrida global pela IA.

O posicionamento da Casa Branca ocorre em um momento de crescente disputa tecnológica entre Washington e Pequim. Nos últimos anos, os Estados Unidos ampliaram restrições à exportação de semicondutores avançados e passaram a tratar a inteligência artificial como um ativo estratégico para segurança nacional, defesa e competitividade econômica.

As autoridades norte-americanas argumentam que impedir a transferência indevida dessas tecnologias é parte central da política nacional de IA apresenta-

da pelo governo. O objetivo é evitar que adversários utilizem inovação desenvolvida por empresas dos EUA para acelerar seus próprios sistemas.

A China rejeitou as acusações. Representantes do governo chinês afirmaram que o país apoia a **inovação tecnológica** baseada em competição e cooperação, além de defender a proteção da **propriedade intelectual**. Pequim também criticou o que classificou como tentativas de restringir o desenvolvimento tecnológico chinês e pediu que Washington abandone medidas consideradas discriminatórias.

Copa do Mundo 2026: a propriedade intelectual em campo



O que uma especialista em PI vê enquanto assiste aos jogos

Começa a partida!

Deu-se início ao evento esportivo de maior audiência do mundo, pela primeira vez sediado em três países e com inéditas 48 seleções concorrendo à taça. Mesmo que você não esteja entre aqueles que estão assistindo aos jogos da Copa do Mundo masculina de futebol, é impossível estar no Brasil e não ser puxado para o assunto, convidado a saber dos resultados, das controvérsias, escalações e toda a sorte de informações sobre o torneio (além de ouvir as cornetas, claro).

Conheça o JOTA PRO Poder, plataforma de monitoramento que oferece transparência e previsibilidade para empresas

A autora desta coluna está no time das pessoas que estão acompanhando e torcendo na Copa do Mundo 2026. Como sempre, os números impressionam, já que estamos falando de um evento que alcança 5 bilhões de seres humanos de acordo com a Fifa (lembrando que somos ao todo 8,3 bilhões no planeta).

Para a final do dia 19.7.26 são esperados 1,5 bilhão de espectadores simultâneos. Entenda: isso é mais que toda a população europeia. A lista oficial da Fifa registra que 101 países transmitirão oficialmente os jogos da competição[1], indicando que vários espectadores não torcerão diretamente para nenhuma das seleções competidoras. Isso é algo visível para 49%[2] daqueles que acompanham o

campeonato nas redes sociais e foram impactados por registros de cidades na Índia dedicadas a torcer para a seleção brasileira[3].

A representatividade nas transmissões mundo afora diretamente se conecta com os valores pagos pelas empresas que conquistaram licenciamento desses direitos, sejam eles exclusivos ou não (diga-se de passagem, protegidos pelo regime de direitos autorais). Reportagens indicam que a receita total da Fifa será de US\$ 8,9 bilhões, tendo nos direitos de transmissão a maior fatia do total, com US\$ 3,9 bilhões.

Números recordes também são percebidos entre os torcedores nos estádios. A presença de público alcançou 3,6 milhões de espectadores, superando os números do Mundial de 1994. Em média, são mais de 64 mil torcedores nos estádios para assistir aos jogos que aconteceram até dia 25.6.2026[4]. Os valores cobrados pelos ingressos também chamaram a atenção da imprensa em 2026: reportagem do The New York Times indicou ter havido substancial aumento de preço ao longo dos últimos torneios[5].

Por diferentes ângulos, portanto, há de se reconhecer que a Copa do Mundo masculina de futebol é um evento ímpar no calendário global. Mas o foco da coluna é discutir **propriedade intelectual** e o que se pretende no decorrer do texto é mostrar a inovação e criatividade presentes dentro de campo (ou fora dele).

Tecnologia avançada e patenteada

A WIPO (Organização Mundial da **Propriedade Intelectual**) recentemente divulgou edição de seu Relatório SPARK integralmente dedicado aos direitos de **propriedade intelectual** no segmento esportivo, centrado nas competições predominantemente humanas[6]. Na visão da entidade, "equipamentos esportivos, materiais, análise de dados, dispositivos **wearables**, plataformas digitais e tecnologias assistivas representam parte crucial na maneira como esportes hoje são praticados, regulados e percebidos pelos fãs".

Pelos números apresentados no relatório, que compreende uma análise dos últimos dez anos, a conclusão é que o segmento esportivo tem atraído mais inovação e desenvolvimento tecnológico e criativo se comparado com números gerais dos direitos de PI. Entre 2016 e 2025, houve crescimento de 7,6% no número de pedidos de patente para tecnologias esportivas, frente a 4,4% do número geral. Em números absolutos, isso significa 65.700 invenções protegidas.

O relatório traz ainda números segmentados por esporte. E não, futebol não é a modalidade que mais recebe proteção patentária. No período, a WIPO identificou que 9.669 patentes foram publicadas para invenções do esporte da Copa do Mundo, garantindo a honrosa 5ª colocação no ranking. Isso representa 14% de todas as patentes identificadas. E ainda ganhamos a informação de que o futebol teve mais tecnologias patenteadas que o futebol americano (7.349 patentes).

Em termos de localidades originadoras dessas invenções, China e EUA estão em evidência no relatório com 44% e 24% das patentes, respectivamente. Já a Alemanha é o único país campeão da Copa do Mundo masculina que tem destaque. No país do 7x1 (contra Curaçao!) o futebol é o esporte com mais atividade inventiva dentre as patentes esportivas. A Alemanha também é a sede de duas das maiores titulares das patentes futebolísticas, com Adidas e Puma na 2ª e 3ª colocações, atrás apenas da Nike.

Você pode se perguntar qual é o objeto de proteção de uma patente relacionada ao futebol. O que o relatório da WIPO nos traz são 6 áreas tecnológicas principais, conforme divisão abaixo. Tecnologias de monitoramento de performance são as principais e visam mensurar índices biométricos dos atletas, padrões de corrida, batimentos cardíacos e distâncias percorridas. Tais dados são depois levados a extensos sistemas de análise para subsidiar decisões táticas e de performance dos jogadores. Além disso, atenção: há patentes por trás do VAR, sim.

A bola Trionda e o avanço da proteção por design

Dentre os demais direitos de PI avaliados no relatório SPARK 2026 da WIPO, desenhos industriais mostraram especial relevância. Este segmento de proteção foi o que mais cresceu na última década, alcançando 70.300 depósitos. Em termos percentu-

ais, a taxa de crescimento do número de registros aqui foi de 8,3% (quase o dobro se comparado com todas as demais áreas).

O futebol aqui não é dos esportes mais bem colocados, com menos de 8% de representatividade. O pódio dos designs fica com os segmentos de ginástica e fitness, golfe e natação. Mas um item crucial da Copa é objeto de proteção por design: a bola Trionda, da Adidas.

O design internacional DM/241148, referente à bola Trionda junto ao Sistema de Haia (recentemente adotado pelo Brasil) foi depositado em outubro de 2024. Segundo ele, a bola é construída com apenas 4 gomos de poliuretano termicamente unificadas. Trata-se do menor número de faces de composição de uma bola de futebol na história das Copas. Lembra da Jabulani? Ela tinha 10 gomos.

Com sulcos profundos de texturas voltadas para alterar a forma como ela corta o ar e melhorar estabilidade e aderência em condições de chuva, a Trionda representa os três países-sede, com as cores vermelha, verde e azul, além dos símbolos da folha da Maple Tree, uma águia e uma estrela. O nome "tri" + "onda" também remete aos países que sediam a competição conjuntamente.

Reportagem publicada pela MIT Technology Review indica que foram três anos e meio de testes conduzidos pela Adidas, robôs projetados para realizar chutes em diferentes velocidades e treinos realizados em sete estádios das sedes. Todas as informações são tratadas como segredo comercial pela Adidas[7].

[caption id="attachment_616622" align="aligncenter" width="673"] DM/241148, junto à Global Design Database[/caption]

Mas essas não são as inovações da Trionda. A bola da Copa do Mundo de 2026 conta com sensor embutido em um dos sulcos, que está diretamente conectado ao VAR de cada partida. Contrapesos estão presentes nos demais.

Assine gratuitamente a newsletter Últimas Notícias do JOTA e receba as principais notícias jurídicas e políticas do dia no seu email

É a chamada Tecnologia Bola Conectada. O sensor conjuga informações transmitidas 500 vezes por segundo que, combinadas com posicionamento dos jogadores e analisadas por IA, garantem maior precisão aos árbitros (e mais e mais dados do esporte

para desenvolvimentos futuros). Situações mais complexas como impedimentos e toques de mão poderão ser mais facilmente identificados. Haja inovação!

No próximo texto, a ideia é discutir marcas, direitos de imagem e direitos autorais que vemos enquanto assistimos aos gols. Enquanto isso, boa Copa!

[1] Informação obtida da publicação da Organização Mundial da **Propriedade Intelectual** em 10.06.2026. Disponível em <https://www.wipo.int/en/web/wipo-magazine/articles/dai-dai-shakira-and-burna-boys-world-cup-song-and-its-ip-rights-99498>

[2] Pesquisa realizada pela PiniOn com mais de 1500 pessoas e divulgada no Meio e Mensagem indica o avanço das redes sociais como espaço de discussões sobre jogos da Copa do Mundo. A pesquisa também informa que apenas 23,5% dos entrevistados acreditam no hexacampeonato este ano. Disponível em https://www.meioemensagem.com.br/marketing/brasileiro-quer-o-hexa-mas-so-235-acreditam-na-conquista?ndk=1780002132686_uid_97e77ace_5b98100eb5f21231ba3f7ab6e564397795c0cfc9&utm_source=netdeal&utm_medium=email&utm_campaign=newsletter_diaria_temp&utm_content=newsletter_diaria_temp_2026_05_28_21_02_12&ndc=carolina%40a2clegal.com.br&nduid=web_1780012878710_37201email&ndry=EMAIL&nda=ACTION%3A32374

[3] Indico um dos perfis no Instagram da cidade de Kerala (@bfkerala), que está aficionada pela seleção brasileira.

[4] Dados publicados em reportagem do portal Terra no dia 25.06.2026. Disponível em <https://ww>

[w.terra.com.br/esportes/futebol/internacional/mexico/copa-do-mundo-de-2026-bate-recorde-de-publico-nos-estadios,fe7e879a9be164f4e14db5bcb1d0cc2fi23alfu1.html](https://www.terra.com.br/esportes/futebol/internacional/mexico/copa-do-mundo-de-2026-bate-recorde-de-publico-nos-estadios,fe7e879a9be164f4e14db5bcb1d0cc2fi23alfu1.html)

[5] Os valores são considerados os mais caros da história de acordo com a reportagem. Disponível em <https://www.nytimes.com/athletic/7314930/2026/06/02/world-cup-2026-cost-calculator-dollars/>.

[6] Esclarece o relatório que esportes que envolvem motores ou animais (como a Fórmula 1 ou hipismo) não foram consideradas em razão de haver diferentes outros aspectos também passíveis de proteção patentária. O foco foi identificar as tecnologias relacionadas ao jogo competitivo, treinamento e participação de seres humanos. Relatório integral disponível em <https://www.wipo.int/edocs/pubdocs/en/wipo-pub-1089-2-26-en-sports-technology.pdf>

[7] Reportagem ainda traz informações sobre testes externos realizados por acadêmicos quanto à especificidades físicas da Trionda. Disponível em https://mittechreview.com.br/copa-do-mundo-nova-bola-pode-voar-menos/?utm_medium=email&utm_campaign=infograficos42_bolacopa_19jun26&utm_source=RD+Station

Marketing de emboscada: entenda os limites da publicidade na Copa



Limites da publicidade Marketing de emboscada: entenda os limites da publicidade na Copa Campanhas inspiradas na Copa são permitidas, mas há limites para sua exploração comercial. Da Redação terça-feira, 30 de junho de 2026

Atualizado em 29 de junho de 2026 12:41

A Copa do Mundo de 2026 trouxe de volta o debate sobre os limites da publicidade durante grandes competições esportivas. Em meio à disputa bilionária por direitos de patrocínio, empresas frequentemente buscam aproveitar a repercussão do torneio em suas campanhas, estratégia que, em determinadas circunstâncias, pode caracterizar o chamado marketing de emboscada.

Embora nem toda ação desse tipo seja ilícita, campanhas que utilizam ativos protegidos ou induzem o público a acreditar na existência de vínculo oficial com a competição podem gerar responsabilização civil e, nas hipóteses previstas pela legislação brasileira, até penal.

A linha divisória, contudo, nem sempre é evidente.

O que é marketing de emboscada?

O marketing de emboscada (ambush marketing) consiste na tentativa de obter os benefícios da exposição proporcionada por um grande evento sem arcar com os custos da cota oficial de patrocínio. O objetivo é aproveitar a repercussão da competição e, em alguns casos, induzir o consumidor a acreditar que determinada empresa mantém vínculo institucional, comercial ou de patrocínio com o torneio, seus organizadores ou participantes.

A prática tornou-se recorrente em competições como a Copa do Mundo e os Jogos Olímpicos, levando entidades esportivas e legisladores a criar mecanismos específicos de proteção aos patrocinadores oficiais.

A estratégia pela qual empresas procuram aproveitar comercialmente a repercussão de um grande evento, por si só, não é necessariamente ilícita.

Empresas podem desenvolver campanhas inspiradas em grandes eventos ou em temas de interesse público, desde que respeitem os direitos de **propriedade intelectual**, não criem falsa impressão de patrocínio oficial e não pratiquem atos de concorrência desleal.

Assim, campanhas que fazem apenas alusão genérica ao clima da competição, ao futebol ou ao interesse nacional pelo torneio, sem utilizar ativos protegidos nem sugerir vínculo oficial, em regra permanecem inseridas no âmbito da livre iniciativa e da liberdade de concorrência.

A caracterização da ilicitude depende da forma como a ação publicitária é estruturada, do contexto em que é veiculada e da existência de normas específicas aplicáveis ao evento.

Modalidades

A lei geral do esporte (lei 14.597/23), distingue duas modalidades principais de marketing de emboscada.

O marketing de emboscada por associação ocorre quando a empresa promove sua marca de forma capaz de sugerir, direta ou indiretamente, vínculo, patrocínio ou autorização oficial inexistentes.

Já o marketing de emboscada por intrusão consiste na exposição não autorizada de marcas, produtos ou serviços dentro dos locais de realização ou de transmissão do evento, buscando obter visibilidade perante o público.

São exemplos clássicos:

distribuição de brindes nas proximidades dos estádios;

utilização de torcedores uniformizados para divulgar determinada marca;

uso de drones, balões ou faixas promocionais;

campanhas publicitárias que induzam o consumidor a acreditar que a empresa integra o grupo de patrocinadores oficiais da competição.

O que diz a legislação brasileira

A primeira disciplina específica sobre marketing de emboscada surgiu com a lei geral da Copa (lei 12.663/12), editada para proteger os direitos comerciais da FIFA durante o Mundial de 2014.

Com a entrada em vigor da lei geral do esporte, a proteção deixou de ser temporária e passou a integrar permanentemente o ordenamento jurídico brasileiro para eventos esportivos.

Os artigos 170 e 171 da lei criaram tipos penais específicos para determinadas modalidades de marketing de emboscada praticadas sem autorização do organizador do evento, prevendo pena de detenção de três meses a um ano ou multa.

Fora do âmbito esportivo, entretanto, não existe legislação específica.

Nessas situações, a repressão costuma ocorrer por meio de normas gerais, especialmente a lei de **propriedade industrial** (9.279/96), lei de direitos autorais (9.610/98), Código Civil, CDC e o Conar - Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária.

Concorrência desleal e aproveitamento parasitário

Nos casos em que não há legislação específica, a responsabilização costuma se fundamentar na concorrência desleal.

A lei de **propriedade industrial** protege contra práticas que provoquem confusão entre concorrentes ou que representem atos desleais no mercado.

Também costuma ser invocado o conceito de aproveitamento parasitário, segundo o qual uma empresa busca beneficiar-se do investimento, da reputação ou da notoriedade econômica construída por outra sem autorização, apropriando-se indevidamente de seu esforço concorrencial.

Além disso, podem ser aplicadas as regras do CC relativas ao abuso de direito (art. 187) e à responsabilidade civil (art. 927), bem como o CDC quando a publicidade induz o consumidor a erro quanto à existência de vínculo entre determinada marca e o

evento esportivo.

Marketing de emboscada pode esbarrar nos limites publicitários durante a Copa do Mundo. (Imagem: Arte Migalhas)

Casos que marcaram a história da Copa e dos Jogos Olímpicos

Diversos episódios se tornaram referências mundiais sobre marketing de emboscada.

Nas Olimpíadas de Atlanta, em 1996, a Nike, embora não fosse patrocinadora oficial, dominou a paisagem da cidade com lojas, outdoors e campanhas publicitárias, reduzindo significativamente a visibilidade da patrocinadora oficial, a Reebok.

Na Copa do Mundo de 2006 e 2010, a cervejaria Bavaria ganhou repercussão ao promover ações com torcedoras utilizando roupas promocionais dentro dos estádios, provocando reação da FIFA.

Outro caso emblemático ocorreu nas Olimpíadas de Londres, em 2012, quando a Beats by Dre distribuiu fones de ouvido a diversos atletas, que passaram a utilizá-los durante entrevistas e transmissões televisivas, apesar de a empresa não integrar o programa oficial de patrocínio.

Esses e outros episódios contribuíram para o fortalecimento dos mecanismos de proteção aos patrocinadores oficiais.

A partir dessas experiências, entidades como a FIFA e o Comitê Olímpico Internacional ampliaram o controle sobre ações promocionais durante as competições, instituíram as chamadas clean zones, endureceram regras contratuais aplicáveis a atletas e espectadores e passaram a incentivar a adoção de legislações específicas nos países-sede.

Diretrizes da FIFA para a Copa do Mundo de 2026

Na Copa do Mundo FIFA 26, a federação estabeleceu orientações específicas para proteger sua marca, sua **propriedade intelectual** e os direitos comerciais relacionados ao evento. No documento oficial FIFA Intellectual Property Guidelines, a entidade afirma que a proteção de seus ativos é indispensável para garantir a exclusividade dos patrocinadores oficiais, cujos investimentos financiam a realização do torneio e o desenvolvimento do futebol.

Segundo as diretrizes, a **propriedade intelectual** da FIFA abrange marcas, logotipos, emblemas, títulos, slogans, símbolos e outros ativos utilizados em

suas competições. A entidade ressalta que a exploração comercial não autorizada desses elementos compromete o programa de patrocínio, pois reduz o valor da exclusividade oferecida aos parceiros comerciais.

Nesse contexto, o regulamento define o marketing de emboscada (*ambush marketing*) como práticas promocionais proibidas que buscam aproveitar a grande visibilidade do torneio para criar uma associação comercial com a Copa do Mundo sem autorização do organizador.

De acordo com a FIFA, isso pode ocorrer por meio de:

publicidade utilizando denominações oficiais do torneio;

promoções comerciais relacionadas à Copa;

sorteios ou distribuição de ingressos;

campanhas criativas que, embora não utilizem diretamente as marcas registradas, empregam imagens, expressões ou referências capazes de sugerir vínculo com o evento;

ações promocionais realizadas nas proximidades dos estádios ou demais locais oficiais da competição.

A FIFA considera o combate ao marketing de emboscada uma prioridade de sua política de proteção da marca, por entender que esse tipo de conduta desvaloriza os contratos de patrocínio e permite que empresas obtenham vantagens comerciais sem contribuir para a organização da competição.

Um dos mecanismos previstos pelas diretrizes são as *clean zones*, áreas de proteção comercial estabelecidas ao redor dos estádios e demais locais oficiais da Copa do Mundo. Sua implementação e alcance, contudo, dependem da legislação e dos regulamentos aplicáveis em cada país-sede, podendo prever restrições a determinadas atividades promocionais de empresas não autorizadas.

Conforme a legislação e os regulamentos aplicáveis em cada país-sede, essas áreas podem restringir atividades promocionais de empresas não autorizadas, como distribuição de brindes, panfletagem, comércio ambulante irregular, venda de produtos falsificados e comercialização não autorizada de ingressos.

Quando previstas, essas áreas podem limitar ações como distribuição de brindes, panfletagem, ativa-

ções de marketing, comércio ambulante irregular, venda de produtos falsificados e comercialização não autorizada de ingressos, com o objetivo de preservar os direitos comerciais da competição e a exclusividade dos patrocinadores oficiais.

A atuação repressiva é tratada como medida excepcional. As diretrizes afirmam que a FIFA busca solucionar as infrações, inicialmente, por meio de contato direto com os responsáveis e de orientações para cessação da conduta.

Nos casos em que houver intenção clara de explorar indevidamente a reputação do torneio ou prejuízo relevante ao programa comercial é que a entidade adota medidas judiciais e pleiteia indenização pelos danos sofridos.

Atuação preventiva

Foi justamente essa lógica que foi observada na Copa do Mundo de 2026, quando a CBF enviou notificações extrajudiciais a empresas por entender que determinadas campanhas poderiam gerar associação indevida com a Seleção Brasileira e afetar os direitos de seus patrocinadores oficiais.

O primeiro caso de maior repercussão envolveu a 99Food, que lançou uma campanha promocional oferecendo cupons de desconto para pedidos entregues por entregadores chamados "Endrick" ou variações do nome, em referência ao atacante da seleção brasileira.

Após a notificação extrajudicial da CBF, a campanha foi retirada do ar. A empresa concorre diretamente com o iFood, patrocinador oficial da Seleção Brasileira.

Segundo informações divulgadas pela imprensa, outras empresas, como BYD, Nissan, Bradesco e Nubank, também receberam notificações ou alertas após publicarem campanhas e conteúdos nas redes sociais que, na avaliação da entidade, faziam alusão à Seleção Brasileira ou a seus atletas.

A preocupação da entidade foi preservar a exclusividade contratual dos patrocinadores oficiais, como Volkswagen, Itá e iFood, evitando que marcas concorrentes obtivessem exposição comercial sem integrar o programa de patrocínio.

Os episódios ilustram a tendência de privilegiar mecanismos preventivos de tutela dos direitos comerciais. Em vez da imediata judicialização, a estratégia consiste em buscar a cessação espontânea da

conduta por meio de notificações extrajudiciais, reservando eventual adoção de medidas judiciais para hipóteses em que a prática persista ou produza prejuízos relevantes aos direitos de **propriedade intelectual** e aos contratos de patrocínio.

Copa do Mundo Feminina de 2027: novo regime especial de proteção

A realização da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027, que terá o Brasil como país-sede, motivou a edição da MP 1.335/26, posteriormente convertida na lei 15.421/26.

A norma instituiu um regime jurídico especial voltado à proteção da **propriedade intelectual** e dos direitos de mídia e de marketing relacionados à competição.

A legislação reconhece a titularidade da FIFA sobre os direitos comerciais do torneio e estabelece proteção especial para marcas, emblemas, mascotes, slogans, troféus, logotipos e demais símbolos oficiais, além de disciplinar a exploração dos direitos de mídia e de marketing vinculados ao evento.

O texto também define conceitos como "direitos de marketing", "direitos de mídia", "parceiros comerciais da FIFA", "locais oficiais" e "símbolos oficiais", criando um arcabouço jurídico destinado a preservar a exclusividade contratual dos patrocinadores e licenciados da entidade durante a realização da competição.

Na prática, o regime reproduz, com adaptações, a lógica já adotada na Copa do Mundo de 2014: conferir instrumentos específicos para coibir o uso comercial não autorizado dos ativos da FIFA e prevenir práticas de marketing de emboscada capazes de comprometer os investimentos dos patrocinadores oficiais.

Atenção aos limites

Apesar do endurecimento das regras, nem toda campanha que faz referência ao futebol, à Copa do Mundo ou à Seleção Brasileira viola direitos dos organizadores da competição.

O Direito brasileiro não confere exclusividade sobre temas genéricos, como o esporte, as cores nacionais ou expressões de apoio à equipe brasileira, desde que tais elementos não sejam empregados de forma apta a sugerir associação comercial ou institucional com a competição ou com seus organizadores.

A ilicitude surge quando a publicidade utiliza elementos protegidos ou é estruturada de modo a criar intencionalmente, perante o consumidor, a falsa impressão de que existe patrocínio, autorização ou vínculo oficial com o evento ou com a entidade or-

ganizadora.

Em linhas gerais, empresas podem desenvolver campanhas inspiradas no clima da Copa do Mundo, no futebol ou no apoio à Seleção Brasileira, desde que não utilizem ativos protegidos nem induzam o consumidor a acreditar que existe patrocínio, autorização ou qualquer vínculo oficial com a competição.

Por outro lado, tendem a ser consideradas irregulares ações que exploram marcas, logotipos, mascotes, slogans ou outros elementos protegidos, bem como campanhas estruturadas para criar associação indevida com o evento ou com seus organizadores, especialmente quando buscam obter vantagens comerciais às custas da exclusividade adquirida pelos patrocinadores oficiais.

Na prática, a análise depende da forma como a campanha é construída, do contexto em que é divulgada, da existência de ativos protegidos por **propriedade intelectual** e do potencial de gerar confusão no público.

O desafio consiste justamente em equilibrar dois valores legítimos: a liberdade de iniciativa e a criatividade publicitária e a proteção dos investimentos realizados pelos patrocinadores oficiais, que financiam parte significativa da realização dos grandes eventos esportivos.

MIGALHAS nº 6.380

Terça-Feira, 30 de junho de 2026 - Migalhas nº 6.380.

Fechamento às 07h47.

"A publicidade é uma dona loureira e senhoril."

Machado de Assis

Marketing de emboscada

A Copa do Mundo de 2026 colocou em debate os limites jurídicos da publicidade em grandes eventos esportivos. Campanhas inspiradas no torneio são permitidas; o que não vale é entrar em campo com símbolos oficiais ou induzir o público a acreditar em vínculo inexistente com a competição. Emboscada, nesta Copa, só a esportiva, como a preparada por Marrocos para despachar a poderosa Holanda. Fora das quatro linhas, pode haver responsabilidade civil e sanções previstas na lei geral do esporte. ()

Bom dia, Brasil

Em clima de Copa, o TSE deu "bom dia" nas redes sociais com imagem de Vini Jr. e desejou que a seleção fosse "tão rápida, segura e eficiente quanto nosso sistema eleitoral". O cumprimento envelheceu bem: horas depois, o Brasil virou sobre o Japão, venceu por 2 a 1 e despachou o adversário da competição. ()

Tempus fugit

Lá se foi metade do ano, levada pela pressa dos dias. Para a metade que começa, permanecem muitas dúvidas, mas uma certeza serena: seguiremos aqui, juntos com você.

Pausa no marco

Pedido de vista do ministro Fachin suspendeu o julgamento de embargos contra o acórdão do STF sobre o marco temporal das terras indígenas. Antes da interrupção, ministro Gilmar Mendes votou pela manutenção integral das regras fixadas pela Corte, enquanto ministro Zanin divergiu parcialmente quanto às hipóteses de indenização. No Supremo, também há prorrogação. ()

Tempo de magistério

STF fixou tese de que professores da rede pública têm direito ao redutor constitucional de cinco anos no cálculo da aposentadoria proporcional por invalidez, desde que tenham exercido exclusivamente funções de magistério. Cinco, aliás, segue sendo número exclusivo do Brasil: com a eliminação da tetracampeã Alemanha pelo Paraguai, nenhuma seleção ainda na Copa pode alcançar o penta nesta edição. ()

Feriado

STF validou lei do RJ que instituiu Corpus Christi como feriado estadual. A Corte entendeu que a norma protege manifestação cultural e patrimônio imaterial, sem invadir competência da União. No Paraguai, o calendário também ganhou uma folga extraordinária depois da histórica eliminação da Alemanha. Há vitórias que o expediente simplesmente não comporta. ()

Recesso

De 2 a 31 de julho, os prazos processuais ficarão suspensos no STJ. Para Japão, Alemanha e Holanda, o recesso da Copa começou um pouco antes. ()

Agências sob comando

Em uma das sedes da Copa, o presidente ganhou mais poder para mexer na escalação. A Suprema Corte dos EUA autorizou Donald Trump a demitir uma integrante da FTC, órgão independente responsável por fiscalizar a concorrência. Por 6 votos a 3, a maioria conservadora derrubou precedente de 1935 que limitava a destituição de dirigentes de determinadas agências reguladoras pelo chefe do Executivo. Fora de campo, Trump agora tem mais liberdade para trocar o time. ()

Sem nulidade

3ª turma do STJ aprovou venda direta de imóvel penhorado após leilão sem arremate, apesar de o rito do CPC não ter sido seguido à risca. Para o colegiado, a anulação do ato depende da demonstração de prejuízo concreto às partes. ()

Alienação fiduciária

4ª turma do STJ decidiu que comprador de imóvel com alienação fiduciária não pode invocar, por analogia, a proteção prevista na Súmula 308, aplicada aos casos de hipoteca. ()

Da reserva à posse

TST determinou que a Petrobras nomeie candidata aprovada em cadastro de reserva após concluir que a estatal terceirizou atividades do cargo durante a validade do concurso. ()

Ração por conta

TJ/SC negou pedido para que homem dividisse despesas dos cães que ficaram com a ex após o fim da união estável. Para colegiado, não cabe aplicar aos animais as regras da pensão alimentícia. ()

Álbum proibido

Babá é condenada por publicar, sem autorização, fotos da criança de quem cuidava. ()

Conta aberta

Juiz validou cobrança de tarifas em conta corrente sem movimentação ao entender que a inatividade, por si só, não encerra a relação contratual. ()

Patrimônio preservado

TRF-6 rejeitou recursos dos espólios de antigos proprietários da escultura Samaritana, atribuída a Aleijadinho, e manteve a obra sob a guarda do Iphan até o julgamento definitivo da ação. ()

Dano ao fã

Juiz condenou empresa a indenizar fã de Kanye West pelo cancelamento de show. Para magistrado, a perda da oportunidade de assistir ao artista ultrapassou um mero aborrecimento e gerou dano moral. ()

Cérebros sob vigilância

A contratação de talentos pode, em certos casos, esconder uma concentração econômica? Amanda Athayde (Pinheiro Neto Advogados) e Julia Braga (Lefosse Advogados) analisam o chamado *acqui-hiring*, estratégia pela qual empresas incorporam equipes altamente qualificadas, e não necessariamente negócios, produtos ou ativos tradicionais. A partir do caso Microsoft/Inflection AI, as autoras mostram como o Cade passou a olhar com mais atenção para a transferência de capital humano estratégico em mercados de inteligência artificial. O desafio, explicam, é impedir que arranjos contratuais eliminem concorrentes nascentes sem, contudo,

bloquear a mobilidade de profissionais e a inovação. Vale a leitura na íntegra. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas.

Colunas

Insolvência em foco

A recuperação judicial, por si só, justifica a concessão da gratuidade da Justiça? Otávio Joaquim Rodrigues Filho mostra os critérios para empresas em crise e defende soluções equilibradas para preservar o acesso ao Judiciário. ()

Observatório da Arbitragem

Até onde a arbitragem pode solucionar conflitos em contratos administrativos? Victor Willcox aborda os limites da arbitrabilidade e os desafios para preservar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos diante de atos regulatórios. ()

Arbitragem Legal

Recente decisão do STJ reacende o debate sobre os limites da ampliação do pedido e da causa de pedir no processo arbitral. Thiago Marinho Nunes examina os impactos do entendimento. ()

Migalhas de Responsabilidade Civil

Os impactos da ludopatia vão além das perdas financeiras. Victor Willcox discute os instrumentos jurídicos disponíveis para proteger pessoas afetadas pelo vício em apostas. ()

Migalhas Infância e Juventude

Mais de 50 anos após o caso Araceli, o combate à violência contra crianças segue em evolução. Heitor Moreira de Oliveira e Hugo Gomes Zaher analisam os avanços consolidados. ()

Olhares Interseccionais

Da escravidão aos aplicativos, a informalidade no Brasil revela desigualdades raciais persistentes. Mayana Macedo contextualiza o tema à luz do julgamento do STF sobre o trabalho em plataformas digitais. ()

Migalhas Notariais e Registrais

A digitalização de documentos exige mais do que converter arquivos em PDF. Sérgio Jacomino aponta falhas na padronização dos metadados e propõe soluções para o Registro de Imóveis eletrônico. ()

Migalhas de peso

- "Suspensão das multas não suspende os riscos: o que muda (e o que não muda) com as decisões sobre a NR-1", por Ana Carolina Peuker. ()

- "Novos servidores federais podem ser inscritos automaticamente na previdência complementar, decide STF", por Lizandra Friedrich (Cassel Ruzzarín Advogados). ()

- "Entre tradição e modernização: A evolução dos direitos das mulheres no Direito de família brasileiro e marroquino", por Ana Luísa Oliveira de Faria e Rachel Leticia Curcio Ximenes de Lima Almeida (Celso Cordeiro & Marco Aurélio de Carvalho Advogados). ()

- "A proposta de súmula vinculante número 150 do Supremo Tribunal Federal no atual cenário jurídico orçamentário", por Vanessa Reis (Medina Osório Advogados). ()

- "MP 1.343/26 e piso de frete: O endurecimento regulatório no transporte rodoviário de cargas", por Filipe Kuss (Martinelli Advogados). ()

- "Reforma tributária, inflação setorial e SAFs: Os efeitos financeiros do novo TEF no futebol brasileiro", por Henrico Queçada, Laura Pereira Corrêa Galdino e Marco Bellotti Fortuna (Gaia Silva Gaede Advogados). ()

- "Limites dogmáticos à interpretação extensiva no crime de coação no curso do processo: Uma análise crítica do caso Eduardo Bolsonaro", por Daniela Caldas Rosa Alves Coelho e Renato Gustavo Alves Coelho (Rosa Dias Guerra Advogados). ()

- "A centralidade da inteligência humana na gestão jurídica full IA", por Celina Salomão (ForeLegal). ()

Baú migalheiro

Há 68 anos, em 30 de junho de 1958, foi inaugurado o Palácio da Alvorada, primeira edificação concluída de Brasília e residência oficial da Presidência da República. Projetado por Oscar Niemeyer e com paisagismo de Roberto Burle Marx, o edifício tornou-se um dos principais símbolos da arquitetura modernista brasileira. A inauguração ocorreu antes mesmo da transferência oficial da capital para Brasília, em 1960, marcando o início da ocupação da nova sede do governo federal e consolidando o projeto idealizado por Juscelino Kubitschek de interiorização da capital do país. (Compartilhe)

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Sorteio

Quer entender como a tokenização está transformando o mercado imobiliário? Participe do sorteio da obra coletiva "Tokenização Imobiliária" (Editora Foco, 208p.), coordenada por Silvio de Salvo Venosa (Demarest Advogados) e Marc Stalder. O livro reúne análises de especialistas sobre os desafios e oportunidades jurídicas dessa inovação. Não fique de fora! ()

Novidades

Amanhã, às 19h, no RJ, Pedro Marcos Nunes Barbosa, de Denis Borges Barbosa Advogados e professor do Instituto de Direito da PUC-Rio, lança seu novo livro "Desenho industrial: código da **propriedade industrial** conforme os Tribunais", editado pela Lumen Juris. () Pinheiro Neto Advogados divulgou "Alerta: CMN regulamenta bloqueio de contas e transações financeiras de operadores" (); e 15ª edição do "Infraestrutura em foco" (). Vivacqua Advogados divulgou "Informativo Semanal" com questões da Receita Federal e do CARF. ()

Migalhíssimas

Hoje, às 13h, Ives Gandra da Silva Martins (Advocacia Gandra Martins) participa do "Congresso Internacional de Direito", cujo tema é "O planeta em alerta: a realidade dos desastres ambientais e as soluções possíveis". Em sua exposição, Ives abordará o tema "O artigo 225 da Constituição Federal - Meio Ambiente". () Acontece hoje o evento "Diálogos Instituto Esfera - Concorrência e Mercados Digitais", na Casa ParlaMento, em Brasília. O encontro discutirá os desafios concorrenciais dos mercados digitais, os impactos da chamada "guerra de subsídios" no setor de delivery e os limites da atuação regulatória diante da entrada de novos competidores. Entre os participantes, Welber Barral (Barral, Parente e Pinheiro Advogados). Amanhã, das 9 às 12h, Araújo e Policastro Advogados realiza evento sobre os "Impactos da Reforma Tributária sobre os ativos imobiliários". () Édson Kohl Júnior (Maia, Goulart & Kohl Advogados) palestrou na China durante o evento "BRICS Digital Ecosystem". () Gilberto Garcia, presidente da Comissão de Direito Religioso do IAB, participou da live literária "Leitura com Chocolate". O conteúdo está dis-

ponível no Instagram. () Brasil Salomão e Matthes Advocacia foi novamente reconhecido pelo "Chambers Brazil" em diferentes frentes e regiões. () Piniheiro Neto Advogados é novamente líder entre os escritórios no guia "Chambers Brazil: Industries and Sectors 2026", com maior número de práticas (19) e advogados (45) ranqueados. Além disso, soma seis áreas classificadas como "Band 1" e retornou à elite de "Public Law". No "Chambers Brazil: Regions 2026", conquistou a classificação "Band 1" na recém-criada categoria "Tax: Brasília", mantendo essa mesma posição em "Tax: Rio de Janeiro". No ranking individual, destacou cinco integrantes classificados como "Band 1".

IA na prática jurídica

FGV Direito Rio está com inscrições abertas para o curso "Inteligência Artificial Aplicada à Prática Jurídica". As aulas começam em outubro e abordam o uso responsável da IA na atividade jurídica. ()

Registro de marca

Sua marca é um dos principais ativos do seu negócio. Com o ACMarcas, serviço da Associação Comercial de São Paulo (ACSP), registrar sua marca é mais simples, com orientação especializada, segurança e sem complicações. ()

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

BA/Correntina

BA/Jaguaquara

PA/Tucuruí

TO/Augustinópolis

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .

Migalhas Clipping

The New York Times - EUA

"Justices Broaden Presidents' Sway Over Regulators"

The Washington Post - EUA

"Court expands Trump's power over agencies"

Corriere della Sera - Itália

"Caldo, allerta rossa in 25 città"

Clarín - Argentina

"'Voy a trabajar para que Milei sea reelecto', dijo Santilli, que asume hoy"

El País - Espanha

"Feijóo extiende sospechas sobre el censo de las elecciones"

Público - Portugal

"Em dez anos, foram atribuídas 17 novas subvenções vitalícias a políticos"

Die Welt - Alemanha

"Putin gesteht 'Probleme' ein"

The Guardian - Inglaterra

"Burnham puts No 10 North at heart of bid to 'rewire' Britain"

O Estado de S. Paulo - São Paulo

"Plano Safra terá mais recursos, mas abaixo do pedido pelo agro"

Folha de S.Paulo - São Paulo

"Lula autoriza R\$ 520 milhões para propaganda às vésperas da eleição"

O Globo - Rio de Janeiro

"Lula amplia 'bondades' antes do prazo eleitoral"

Correio Braziliense - Brasília

"Virada para o Brasil alçar voo"

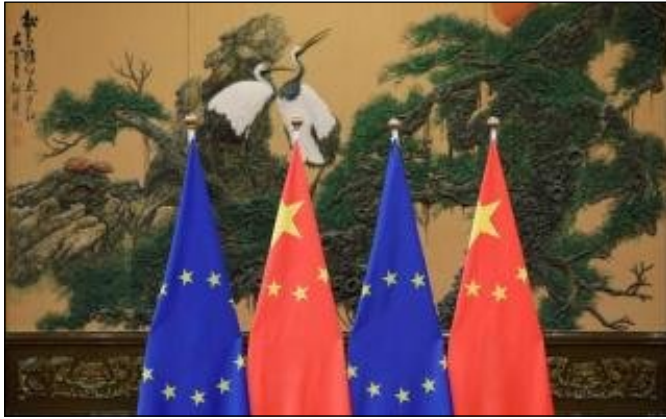
Zero Hora - Porto Alegre

"Herói improvável mantém vivo o sonho do hexa"

Jornal do Commercio - Pernambuco

"De virada! Brasil mantém vivo o sonho do hexa"

China e União Europeia discutem comércio, investimentos, terras raras e OMC em reunião ministerial realizada em Bruxelas



247 - A China e a União Europeia discutiram comércio, investimentos, terras raras e reforma da Organização Mundial do Comércio (OMC) durante uma reunião ministerial realizada em Bruxelas, com o objetivo de ampliar a transparência, reduzir atritos comerciais e estabilizar os laços econômicos bilaterais.

De acordo com a Prensa Latina, o encontro foi presidido pelo ministro do Comércio da China, Wang Wentao, e pelo comissário europeu para Comércio e Segurança Econômica, Maros Sefcovic. Segundo comunicado citado pela agência, as duas partes concordaram em fortalecer o diálogo político em nível ministerial e buscar maior equilíbrio nas relações econômicas entre Pequim e Bruxelas. Continue lendo no Brasil 247

O mecanismo criado inicialmente terá quatro áreas principais de trabalho: balança comercial e de investimentos, controle de exportações, **propriedade intelectual** e reforma da OMC. A iniciativa busca criar canais permanentes de comunicação para tratar de temas sensíveis e reduzir o risco de novas tensões comerciais entre o gigante asiático e o bloco europeu.

Durante a reunião, China e União Europeia defenderam que os desafios nas relações comerciais e econômicas sejam administrados de forma adequada, com a busca de soluções consideradas viáveis pelas duas partes. Wang Wentao e Maros Sefcovic também autorizaram suas equipes técnicas a manterem contatos sobre os temas definidos no novo mecanismo de diálogo.

As partes concordaram ainda em realizar uma nova reunião ministerial no outono de 2026. Até lá, funcionários chineses e europeus deverão avançar em consultas técnicas, troca de informações e acompanhamento dos pontos mais sensíveis da agenda comercial.

Outro ponto definido foi a criação de um mecanismo conjunto de monitoramento para o intercâmbio de dados comerciais. A proposta prevê acompanhar fluxos de comércio, desenvolver trabalhos técnicos e ampliar a transparência, com o objetivo de fortalecer a confiança mútua e administrar atritos econômicos.

China e União Europeia também discutiram possíveis medidas para ampliar o acesso a mercados. As duas partes trocaram listas de questões consideradas prioritárias e concordaram em manter consultas sobre a balança comercial e de investimentos, tema que costuma ocupar posição central nas negociações entre Pequim e Bruxelas.

No campo dos controles de exportação, os representantes reconheceram avanços no diálogo sobre terras raras, matérias-primas estratégicas e minerais. Esses insumos são considerados essenciais para cadeias industriais de alto valor agregado, incluindo tecnologia, energia limpa, defesa, semicondutores e veículos elétricos.

Pequim e Bruxelas concordaram em fortalecer a comunicação sobre marcos regulatórios e políticas de licenciamento relacionadas a esses produtos. A medida busca evitar rupturas em cadeias produtivas e reduzir incertezas para empresas que dependem de matérias-primas críticas.

A reunião também abordou a necessidade de maior cooperação no âmbito da OMC. China e União Europeia defenderam a reforma da organização, o fortalecimento de sua autoridade e eficácia, além de maior coordenação em torno de regras multilaterais para o comércio internacional.

Na área de **propriedade intelectual**, os dois lados valorizaram o papel do grupo de trabalho já existente como principal canal de intercâmbio técnico. O

Continuação: China e União Europeia discutem comércio, investimentos, terras raras e OMC em reunião ministerial realizada em Bruxelas

objetivo é tratar de questões sistêmicas para melhorar a proteção e a aplicação desses direitos, tema considerado relevante para empresas e setores intensivos em inovação.

A União Europeia é um dos principais parceiros comerciais da China. Apesar de divergências recorrentes em temas econômicos, as duas partes mantêm uma relação ampla, que inclui comércio de

bens, investimentos e cooperação industrial em diferentes setores. A criação do novo mecanismo ministerial indica uma tentativa de administrar disputas sem comprometer o volume e a importância estratégica dos laços econômicos.

Tags: China, UNião Europeia

Leia as últimas notícias do 247

Governança influencia resultados da inovação nas empresas



Especialista afirma que processos, métricas e tomada de decisão estruturada são fatores para transformar iniciativas de inovação em resultados para os negócios

O avanço do Brasil nos indicadores globais de inovação contrasta com um desafio recorrente enfrentado por empresas: transformar iniciativas inovadoras em resultados consistentes. Segundo a edição de 2025 do Índice Global de Inovação (IGI), da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), o Brasil ocupa a 52ª posição entre as economias avaliadas, mantendo a liderança na América Latina e acumulando um avanço de 20 posições desde 2015.

Apesar da evolução do ambiente de inovação, especialistas apontam que a implementação de projetos corporativos ainda enfrenta obstáculos relacionados à gestão e ao acompanhamento das iniciativas. De acordo com Bruno Dietrich Bicca, cofundador da Origin Inovação, empresa brasileira especializada no desenvolvimento de fundo de investimentos em startups e programas de inovação para médias e grandes corporações, a governança é um dos fatores que contribuem para que projetos avancem além da fase experimental.

"A governança conecta inovação à estratégia da empresa. Ela estabelece quem toma decisões, quais

critérios serão utilizados para aprovar investimentos, como os projetos serão acompanhados e em que momento uma iniciativa deve avançar ou ser encerrada", afirma.

Segundo Bicca, é comum que empresas invistam em programas de inovação, como hackathons, provas de conceito e parcerias com startups, mas encontrem dificuldades para mensurar os resultados obtidos.

"Quando as iniciativas não possuem responsáveis definidos, critérios objetivos de avaliação e conexão com os desafios do negócio, o risco é que o entusiasmo inicial não se traduza em impacto para a empresa", explica.

O especialista destaca ainda que inovação e operação possuem características distintas. Enquanto as atividades operacionais priorizam previsibilidade e eficiência, projetos inovadores dependem de experimentação, velocidade e aprendizado contínuo. Por esse motivo, algumas organizações adotam estruturas específicas para conduzir programas de inovação, com processos, orçamento e indicadores próprios.

Entre as práticas apontadas por Bicca para fortalecer a governança da inovação estão a definição de desafios estratégicos antes da busca por soluções tecnológicas, a criação de uma tese de inovação alinhada aos objetivos da empresa, a formação de comitês com poder de decisão e o acompanhamento contínuo dos resultados dos projetos.

"Mais do que investir em tecnologia, é importante criar mecanismos que conectem experimentação, tomada de decisão e geração de resultados para o negócio. Sem uma estrutura de governança, iniciativas inovadoras tendem a consumir recursos sem produzir impactos relevantes", conclui.

Cerca de 400 jornais nos EUA processam OpenAI e Microsoft por uso de conteúdo sem autorização



A coalizão de editoras alega que as empresas 'copiaram e incorporaram' seus conteúdos sem autorização ou remuneração para treinar seus modelos de inteligência artificial

Editoras que, juntas, são proprietárias e administram cerca de 400 jornais estão processando a OpenAI e a Microsoft por extraírem seu conteúdo para desenvolver produtos como o ChatGPT e o Microsoft Copilot sem permissão ou remuneração.

Apropriação de conteúdo por IA ameaça o jornalismo e a democracia? Especialistas reagem a discurso de editor do NYT
Licenciamento: Meta fecha acordo com dona do WSJ para usar conteúdo jornalístico em produtos de IA

Esses produtos de inteligência artificial generativa - viabilizados pelo trabalho das editoras - geraram bilhões de dólares em valor de mercado para os réus, e "nem um centavo disso foi" para as editoras, de acordo com uma ação movida no dia 24 de junho no Tribunal Distrital dos Estados Unidos para o Distrito Sul de Nova York.

'Roubo de identidade': Escritor francês encontra livro gerado por IA com seu nome à venda na **internet**

De acordo com a petição inicial, os réus "rastream de forma sistemática e secreta" os sites das editoras e copiaram artigos, matérias e outras obras originais para seus próprios servidores. Em seguida, utilizaram esse material para treinar seus grandes modelos

de linguagem, simultaneamente removeram as informações de gerenciamento de **direitos autorais** das obras e as reproduziram em resposta às solicitações dos usuários.

As editoras afirmam que, caso as empresas que desenvolvem produtos de IA não sejam responsabilizadas pelo uso indevido de seu conteúdo, o atual boom da inteligência artificial "representará a sentença de morte do jornalismo local".

"Nossos modelos promovem a inovação, são treinados com dados disponíveis publicamente e se baseiam no princípio do uso justo (fair use)", afirmou, em comunicado, Drew Pusateri, porta-voz da OpenAI. Um representante da Microsoft não respondeu imediatamente a um pedido de comentário.

Eficiência: Google impõe limites ao uso da IA Gemini pela Meta, diz Financial Times

Esta ação é a mais recente de uma série de processos movidos contra desenvolvedores de inteligência artificial. CNN, The New York Times, Reddit e Merriam-Webster também processaram, separadamente, a Perplexity AI.

Segundo Matthew Platkin, ex-procurador-geral do estado de Nova Jersey e sócio do escritório Platkin LLP, que representa os autores da ação, este é o maior esforço jurídico já liderado por jornais locais e regionais.

Platkin afirmou que os processos anteriores contra desenvolvedores de IA - como o movido pelo The New York Times - embora pioneiros e essenciais para a defesa dos **direitos autorais**, ainda não haviam incorporado os veículos de imprensa locais.

Greve contra IA? Máquinas humanoides podem levar funcionários da Hyundai à primeira disputa trabalhista contra robôs na história

"O jornalismo local é uma fonte confiável de informação para a grande maioria dos americanos", disse Platkin. "É a força vital da nossa democracia, e esse modelo de negócios realmente colocou a imprensa local em risco de extinção."

Continuação: Cerca de 400 jornais nos EUA processam OpenAI e Microsoft por uso de conteúdo sem autorização

As alegações contra a OpenAI e a Microsoft são, em grande parte, semelhantes às apresentadas na ação do The New York Times. Segundo Platkin, a nova petição fortalece uma coalizão crescente de veículos de comunicação "que sofreram prejuízos significativos em razão desse rápido crescimento"

da IA.

"Seria injusto que, ao final desse processo, houvesse uma solução que beneficiasse apenas os maiores participantes do mercado, e não aqueles que realizam o trabalho árduo de reportar assuntos que, francamente, pouquíssimos veículos ainda cobrem hoje nos Estados Unidos", afirmou Platkin.

Uso da IA: The New York Times reformula ação judicial contra OpenAI e Microsoft por violação de **direitos autorais**

As editoras sustentam que investiram bilhões de dólares para proteger seu conteúdo - inclusive restringindo o acesso por meio de paywalls - , mas todo esse esforço foi em vão, pois os réus se apropriaram de todo esse material.

Elas buscam obter indenizações previstas em lei (statutory damages) e medidas judiciais de caráter inibitório (injunctive relief) por violação de **direitos autorais** e da Digital Millennium **Copyright** Act (DMCA), a lei americana que regula, entre outros aspectos, a proteção de **direitos autorais** no ambiente digital.

EUA: 400 jornais movem ação contra OpenAI e Microsoft por uso de conteúdo



Quase 400 jornais dos Estados Unidos entraram com uma ação contra a OpenAI e a Microsoft, acusando as empresas de usar reportagens protegidas por **direitos autorais** para treinar sistemas de inteligência artificial sem autorização. O que aconteceu? Ação foi

Quase 400 jornais dos Estados Unidos entraram com uma ação contra a OpenAI e a Microsoft, acusando as empresas de usar reportagens protegidas por **direitos autorais** para treinar sistemas de inteligência artificial sem autorização.

O que aconteceu

Ação foi protocolada em Nova York (EUA). O processo foi apresentado em 24 de junho e reúne centenas de jornais locais e regionais dos Estados Unidos, segundo a agência Bloomberg. As empresas processadas são responsáveis por ferramentas de inteligência artificial como o ChatGPT e o Copilot.

Empresas são acusadas de usar reportagens sem autorização. As editoras afirmam que milhões de textos protegidos por **direitos autorais** foram utilizados para treinar modelos de inteligência artificial sem licença nem remuneração aos veículos.

Editoras cobram indenização por uso de reportagens. A ação afirma que o modelo de negócio passou a gerar receitas bilionárias para a OpenAI e a Microsoft. Os jornais alegam que nunca autorizaram o uso do material nem receberam qualquer pagamento.

OpenAI cita uso justo; Microsoft não comentou. Em nota enviada à Bloomberg, a OpenAI afirmou que seus modelos são treinados com informações disponíveis publicamente e que a prática é amparada pela doutrina do "uso justo" ("fair use") da legislação americana. A Microsoft não se manifestou sobre o processo.

Nossos modelos promovem a inovação, são treinados com dados disponíveis publicamente e se baseiam no princípio do uso justo. Drew Pusteri, porta-voz da OpenAI

Ex-procurador representa empresas de mídia na ação. Segundo Matthew Platkin, este é o maior esforço jurídico já liderado por jornais locais e regionais - maior até mesmo do que o processo movido pelo jornal The New York Times.

O jornalismo local é uma fonte confiável de informação para a grande maioria dos americanos (...) É a força vital da nossa democracia, e esse modelo de negócios realmente colocou a imprensa local em risco de extinção. Matthew Platkin, ex-procurador-geral do estado de Nova Jersey e sócio do escritório Platkin LLP

Seria injusto que, ao final desse processo, houvesse uma solução que beneficiasse apenas os maiores participantes do mercado, e não aqueles que realizam o trabalho árduo de reportar assuntos que, francamente, pouquíssimos veículos ainda cobrem hoje nos Estados Unidos. Matthew Platkin, ex-procurador-geral do estado de Nova Jersey e sócio do escritório Platkin LLP

UOL, Folha e OpenAI: como é o 1º acordo de licenciamento de IA no Brasil?



O primeiro acordo de licenciamento de conteúdo jornalístico para uma empresa de inteligência artificial no Brasil abriu uma fila de dúvidas práticas: o que a OpenAI pode usar, o que fica de fora e como isso muda (ou não) a relação do público com a informação.

No novo episódio de Deu Tilt, o podcast do UOL para os humanos por trás das máquinas, Diogo Cortiz e Helton Simões Gomes recebem Murilo Garavello, diretor de conteúdo do UOL, para responder perguntas do quadro Help Desk sobre a parceria entre UOL, Folha e a OpenAI.

É importante esclarecer qual é o acordo. São dois acordos diferentes, mas muito semelhantes. Um é do UOL, outro é da Folha. São empresas diferentes, não é a mesma empresa. Então são dois contratos. É claro que os contratos se referem somente ao conteúdo produzido pelo UOL e pela Folha. Murilo Garavello

As questões respondidas pelo diretor foram feitas por leitores de UOL e Folha em textos publicados nos portais, posts em redes sociais e em vídeos do YouTube sobre o assunto. Uma das primeiras perguntas levantadas por leitores foi se comentários publicados nos sites entrariam no pacote. Garavello negou e disse que o licenciamento se limita ao que as redações produzem.

Outra dúvida recorrente gira em torno da privacidade: mensagens do serviço de correio eletrônico UOL Mail poderiam abastecer o ChatGPT?.

Não, os e-mails de vocês não são conteúdo produzido pelo UOL, então não vão alimentar o ChatGPT. É um licenciamento. É só o conteúdo do UOL, obviamente, que está licenciado. Murilo Garavello

Segundo o diretor, a remuneração é calculada como pagamento "por notícia usada". A OpenAI paga por um pacote que dá direito de usar o conteúdo nas diversas etapas do funcionamento de um modelo de IA.

Não, ela compra o pacote todo. Ela está pagando pelo direito de usar o nosso conteúdo tanto para mostrar em respostas quanto para treinar a IA delas. Murilo Garavello

Segundo o diretor, a OpenAI tem direito de usar trechos, mas não o texto inteiro, e, em geral, há um pedido para atribuir a informação à fonte, incluindo o link, dependendo do contexto.

Ainda assim, não há a expectativa de que a postura do chatbot vá ampliar o fluxo de tráfego para o portal.



Sobre valores, Garavello disse que o contrato o impede divulgar a cifra. Ele resumiu que o montante não é "tanto quanto o UOL gostaria de receber", mas também não é tão baixo a ponto de o acordo não valer a pena.

Helton Simões Gomes e Diogo Cortiz também levaram ao diretor um temor comum: o usuário pode confundir o ChatGPT com "fonte" e não com um canal de distribuição. Garavello avaliou que ferramentas como o ChatGPT melhoram rápido, mas

que ainda é mais seguro confiar em jornalismo profissional.

O ChatGPT, assim como outras ferramentas de IA, está melhorando cada vez mais. Você pode acreditar um pouco no que ele te diz. Quanto mais ampla a sua pergunta, menor a chance de alucinação. Mas eu tenho a convicção de que os veículos de jornalismo profissional são mais confiáveis porque eles são feitos por humanos e eles vivem disso. Então ainda estamos num estágio em que confie mais noUOLdo que no ChatGPT. Murilo Garavello

Quando o debate avançou para o impacto no jornalismo, leitores chamaram o acordo de "abertura de porteira" para precarização. Para Garavello, a IA já faz parte da rotina das pessoas e a saída é buscar parcerias capazes de remunerar conteúdo caro de produzir.

Existe uma tecnologia que é muito útil para todo mundo. A gente adotar uma postura de 'sou contra' e enfiar a cabeça embaixo da terra não vai melhorar a situação para ninguém. A postura mais correta é fazer parceria, receber um dinheiro pelo conteúdo que é caro para produzir e continuar entendendo como a gente pode usar essa tecnologia para melhorar o nosso jornalismo. Murilo Garavello

O diretor de conteúdo doUOLtambém respondeu a críticas sobre soberania digital e rebateu a ideia de venda de dados. O acordo, diz ele, não envolve informações pessoais nem dados dos jornalistas, mas, sim, licenciamento de conteúdo protegido por **direito autoral**.

Na reta final da entrevista, Cortiz e Helton levantaram um receio político de alguns leitores: se o conteúdo doUOLe de seus colunistas poderia moldar o viés do ChatGPT para um lado ideológico ou outro da esfera política. Garavello não vê o conteúdo doUOLmudando "esse tipo de curva", já que modelos de IA usam muitas fontes e o portal busca pluralidade.

E, ao olhar para o futuro, a conversa chegou às plataformas chinesas. Garavello afirmou que oUOLé "agnóstico" e veria com bons olhos qualquer empresa que quisesse usar conteúdo e remunerar a empresa como forma de incentivo ao jornalismo.

Delay na CazéTV: como cabo submarino interfere mais no atraso do que rixa com Globo?

O delay na transmissão dos jogos já virou um dos personagens mais falados da Copa do Mundo de

2026. Rivaliza com o VAR e a pausa para hidratação. A essa altura, todo mundo já sabe: usar antenas digitais para ver as partidas na TV aberta evita ouvir seu vizinho gritar gol antes do narrador.



Mas, já que a transmissão por streaming veio para ficar e Globoplay e CazéTV exibem cada vez mais jogos, surge a dúvida: dá para acabar de vez com o delay para partidas na **internet**?

Neste novo episódio de Deu Tilt, o podcast do UOL para humanos por trás das máquinas, Diogo Cortiz e Helton Simões Gomes contam como nasce o delay, qual é o caminho percorrido pelos dados digitais até chegar à casa de quem vê as partidas e por que moradores de Campo Grande (MS) sofrem muito mais com os atrasos do que quem vive no Rio de Janeiro.

Antes do veto de Trump, Deu Tilt usou 'IA poderosa': 'resolveu em 30 minutos'

Durou pouco e deixou saudades do que muita gente não viveu. O Fable 5, modelo da IA mais poderosa criada pela Anthropic, ficou disponível por poucos dias até que Donald Trump, presidente dos Estados Unidos, mandou a empresa proibir o acesso aos serviços para quem não é norte-americano. Na impossibilidade de descobrir quem é ou não nascido nos EUA, a Anthropic puxou a tomada do Fable 5.

Mas neste novo episódio de Deu Tilt, o podcast do UOL para humanos por trás das máquinas, Diogo Cortiz conta como foi usar o Fable 5 nos pouquíssimos dias em que ficou disponível.

O pesquisador recorreu ao modelo para recriar um experimento voltado a reconhecer emoções expressadas em português por diferentes modelos de IA. Já realizado para outros serviços de IA no passado, o desafio agora era replicá-lo para as ferramentas atuais, que são muito mais complexas. O trabalho estava empacado, mas o Fable 5 identificou e resol-

veu o gargalo em 30 minutos, conta Diogo. Só não seguiu adiante, porque o pesquisador perdeu acesso a ele. E o motivo é algo que pouca gente fala sobre a IA mais poderosa da Anthropic e não tem nada a ver com a decisão de Trump.

Por que você deve se preocupar com o maior roubo de dados biométricos do Brasil?

Sabe o reconhecimento facial que você faz para abrir contas em bancos, perfis em lojas varejistas ou em planos de saúde? Essas imagens compõem um banco de dados biométricos que está no centro de uma das maiores disputas tecnológicas do Brasil.

No novo episódio de Deu Tilt, o podcast do UOL para humanos por trás das máquinas, Helton Simões Gomes e Diogo Cortiz explicam como a briga judicial entre Unico e Serasa deveria preocupar todos os brasileiros.

Parece filme de espião, mas o caso está correndo na Justiça: a Unico, firma de verificação biométrica

usada por bancos como Itaú e varejistas como o Magali, acusa a Serasa, um dos maiores birôs de crédito do país, de acessar seu sistema indevidamente e, na prática, roubar informações armazenadas em seus bancos de dados.

DEU TILT

Toda semana, Diogo Cortiz, Helton Simões Gomes conversam sobre as tecnologias que movimentam os humanos por trás das máquinas. O programa é publicado às terças-feiras no YouTube do UOL e nas plataformas de áudio. Assista ao episódio da semana completo.

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais	20,21,22,23,24,25
Entidades	19
Inovação	2,3
Pirataria	1
Propriedade Industrial	7,8,9,10,11,12,13,14,15,16
Propriedade Intelectual	2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,17,18,19